



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 17 de abril de 2023 * nº 0261 * Pág. 001/024



SEAD

PORTARIA Nº 238

Em, 12 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 42.365/2023.

RESOLVE

I - Conceder a remoção dos servidores MANASSÉS ALMEIDA FIRMINO, matrícula n.º 100259-9, e DEYVSON IVAN DO NASCIMENTO GOMES, matrícula n.º 100.263-7, ocupantes do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para a SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA, de acordo com § 1º artigo 56 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B424-94ED-41CF-84AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/04/2023 11:15:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B424-94ED-41CF-84AA>

PORTARIA Nº 239

Em, 13 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 54.594/2023.

RESOLVE:

I – Fazer retornar as suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora HERIZANY FERREIRA DA CONSTA CANDIDO, matrícula n.º 84.591-4, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, que se encontra à disposição da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BFE4-28F2-91F0-D1BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/04/2023 11:18:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BFE4-28F2-91F0-D1BA>

PORTARIA Nº 240

Em, 13 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo do Servidor n.º 20.249/2023.

RESOLVE:

I – Fazer retornar as suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora VALDERIZA MORAIS DA SILVA, matrícula n.º 78.041-3, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 539C-E184-0F0F-209B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/04/2023 11:24:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/539C-E184-0F0F-209B>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B424-94ED-41CF-84AA e informe o código B424-94ED-41CF-84AA



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/539C-E184-0F0F-209B e informe o código 539C-E184-0F0F-209B



PORTARIA n° 241

Em, 13 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 35.816/2023.

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, sem ônus, o servidor RUI GALDINO FILHO, matrícula n° 18.224-9, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2023.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data..

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4210-F96E-FF52-E179>



PORTARIA n° 242

Em, 13 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 145.100/2022.

RESOLVE: determinar que SHEILA AZEVEDO FREIRE, matrícula n° 01.171-1, servidora do Governo do Estado da Paraíba, ora colocada à disposição desta Prefeitura, com ônus, permaneça prestando serviço na SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F15D-1F14-762C-348A>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4210-F96E-FF52-E179

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/04/2023 16:37:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4210-F96E-FF52-E179>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F15D-1F14-762C-348A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/04/2023 11:29:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F15D-1F14-762C-348A>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria de Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 243

Em, 13 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “i”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 37.344/2023.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra “b” da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MANOEL ALVES FEITOZA JUNIOR, matrícula nº 72.801-2, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2467-8524-0715-0DC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/04/2023 11:34:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2467-8524-0715-0DC6>

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2467-8524-0715-0DC6 e informe o código 2467-8524-0715-0DC6

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF40-5137-EF79-C87B e informe o código CF40-5137-EF79-C87B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF40-5137-EF79-C87B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/04/2023 11:37:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF40-5137-EF79-C87B>

PORTARIA Nº 245

Em, 13 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “i”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 41.753/2023.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra “b” da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JULIANA LIMEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 72.898-5, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7ABC-9D16-8329-6414

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/04/2023 11:42:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7ABC-9D16-8329-6414>

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7ABC-9D16-8329-6414 e informe o código 7ABC-9D16-8329-6414



PORTARIA nº 246

Em, 13 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e de acordo com o Plano de Ação do Relatório de Auditoria CGM Nº 015/2021 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 54.848/2023.

RESOLVE:

I - Designar o servidor JADIEL GEAN CUSTODIO DE SOUZA, matrícula nº 93.344-9 como responsável pelo controle dos prazos contratuais, pela manutenção do backup atualizado das informações constantes da planilha de gestão de contratos e pelo monitoramento dos prazos dos contratos, e tendo como substituto na ausência do titular o servidor ALISSON ALBERT ANDRADE DE SOUSA, matrícula nº 92.951-4, lotados na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/754C-B3DE-0E8D-AF59> e informe o código 754C-B3DE-0E8D-AF59.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 754C-B3DE-0E8D-AF59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/04/2023 17:28:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/754C-B3DE-0E8D-AF59>

PORTARIA nº 247

Em, 13 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 835/2023.

RESOLVE: conceder a JAQUELINE DAS NEVES DANATAS MAIA, matrícula nº 84.595-0, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/033C-95F0-C588-1DA4> e informe o código 033C-95F0-C588-1DA4.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4778-BED9-7C6C-039A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/04/2023 16:32:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4778-BED9-7C6C-039A>

PORTARIA nº 248

Em, 13 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 26.419/2023.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora ROSANGELA GUEDES BATISTA, matrícula nº 77.006-0, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, que se encontrava de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/033C-95F0-C588-1DA4> e informe o código 033C-95F0-C588-1DA4.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 033C-95F0-C588-1DA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/04/2023 16:33:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/033C-95F0-C588-1DA4>

PORTARIA Nº 249

Em, 14 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “i”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 40.621/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra “b” da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, PRISCILLA URQUIZA RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula nº 92.695-7, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 163A-EFAE-AB2E-B656

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/04/2023 16:35:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/163A-EFAE-AB2E-B656>

PORTARIA Nº 250

Em, 14 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 145.100/2022.

RESOLVE: determinar que JOÃO EDUARDO MORAES DE MELO, matrícula nº 3872-5, servidor do Departamento Estadual de Trânsito do Governo do Estado da Paraíba, ora colocado à disposição desta Prefeitura, com ônus, permaneça prestando serviço na SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F15D-1F14-762C-348A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/04/2023 11:29:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F15D-1F14-762C-348A>

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, LICENÇA PRÉVIA PARA REFORMA, PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS E MELHORIA VIÁRIA - AV. HILTON SOUTO MAIOR, localizada no Município de João Pessoa - PB.

SEDHUC

PORTARIA Nº 005 /2023

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias entre a **Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania e Organizações da Sociedade Civil** nos Termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e Decreto Municipal 9905, de 11 de agosto de 2017, para acompanhamento do Chamamento Público de execução de Serviços de Acolhimento de Pessoa Idosa e de Convivência.

O Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 66 da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil e no Decreto Municipal nº 9905/2017 que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal, CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, de que tratam o inciso XI do Art. 2º da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Art. 42 do Decreto Municipal de 11/08/ 2017, resolve:

Art. 1º - Nomear como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias referente aos Chamamentos Públicos os seguintes servidores:

Presidente: Joana Dare Marcelino da Silva Matrícula: 100937-2 -

Membros:

Angélica Maria Correia Andrade	Matrícula: 1017880
Camila Diniz Nóbrega	Matrícula: 1017073
Ivone Rodrigues dos Santos	Matrícula: 1014881
Leonardo Costa Scott	Matrícula: 100898-8

Parágrafo Único: Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstas em Lei, exercer as seguintes funções:

I- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das Cláusulas constantes no Termo de Colaboração ou Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Plano de Trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do Objeto e a Prestação de Contas;



II- A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das Parcerias por meio da análise e homologação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação pelo Gestor da Parceria;

III – Proceder a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na Prestação de Contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou Fomento;
IV - Homologar Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de Parcerias emitido pela Administração Pública;

Art. 3º As deliberações e decisões da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias serão tomadas mediante o exposto consentimento da maioria absoluta dos seus membros.

Art. 4º Para desempenho de suas funções, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias poderá, mediante expressa autorização do Gestor valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias deverá declarar-se impedido de participar do Monitoramento e Avaliação da Parceria quando:

- I- Tenha participado, nos últimos 05 (cinco) anos como associado, cooperado, conselheiro ou empregado da OSC;
- II- Tenha participado da Comissão de Seleção de Monitoramento de Parceria.

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias é vinculada à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 8º esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 14 de abril de 2023.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assinado por 1 pessoa: JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E9EE-0B8D-8E31-827C> e informe o código E9EE-0B8D-8E31-827C



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E9EE-0B8D-8E31-827C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 14/04/2023 16:45:30
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E9EE-0B8D-8E31-827C>

SEDEST

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDEST
EDITAL Nº 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDEST, órgão responsável pela administração e operacionalização do programa de microcrédito social Eu Posso Crescer, doravante chamado **Eu Posso**, bem como do **Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios**, consoante estabelecido na Lei nº 14.223, de 26 de julho de 2021, com sede na Rua Diogo Velho, 150, Centro, CEP 58013-110, município de João Pessoa, neste Estado, torna público, pelo presente EDITAL, forma e horário para inscrição dos interessados no programa **Eu Posso** e demais disposições relacionadas, nos termos a seguir delineados:

1. DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO SOCIAL - EU POSSO

1.1. Eu Posso - Volta por Cima - Mercado Bessa

O Edital Nº 004/2023 Volta Por Cima dispõe sobre a convocação emergencial da linha de Ações Públicas do **Eu Posso**, baseado no art. 12, IV, da Lei nº 14.223, de 26 de julho de 2021. Busca atender empreendedores (MEI e ME) e pessoas físicas que, exclusivamente, **atuem com permissionários no Mercado Público do Bessa sob a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB**. A linha de Ações Públicas visa contemplar empreendedores que sofreram impactos financeiros devido à pandemia do novo coronavírus, cujos efeitos ainda se fazem presentes. É uma oportunidade de dar a *volta por cima*. O programa irá oferecer condições de crédito orientado para aqueles que são excluídos do sistema financeiro tradicional, os quais passarão por cursos obrigatórios de capacitação e acompanhamento do seu empreendimento.

1.1.1. O Mercado Público do Bessa é um espaço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em que os comerciantes são organizados em sistema de feira de produtos hortifrutigranjeiros e outros em sistema de boxes, todos permissionários e cadastrados através da **Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB**, independente do domicílio residencial do empreendedor, cujo endereço do empreendimento é o Mercado, comprovado através da concessão ou declaração da SEDURB de que o mesmo está autorizado a empreender naquele espaço através de documento oficial.

1.1.2. A linha de crédito **Volta Por Cima - Mercado Bessa** objetiva contemplar comerciantes do **Mercado Público do Bessa** a fim de cumprir a obrigatoriedade da padronização das bancas de feira estabelecida e atestada pela SEDURB através do PROJETO REVITALIZA – MERCADO DO BESSA, objeto do Memorando (interno) 55.174/2023 em 13.04.2023., bem como para capital de giro e fixo.

1.2. O **Eu Posso**, dentro de sua concepção, é pautado no despertar do protagonismo do cidadão e no desenvolvimento de seu negócio como meio de trazer crescimento pessoal e coletivo, a curto, médio e longo prazo.

1.3. Dentro do enfoque de desenvolvimento do empreendedor, a construção do programa foi balizada na capacitação e no acompanhamento pós-crédito, cujas etapas materializam o conceito do novo programa.

1.4. Constituem as etapas do programa:

- I • Inscrição;
- II • Capacitação;
- III • Plano de negócio;
- IV • Visita Técnica;
- V • Análise de crédito;
- VI • Entrega do certificado do programa (CEM);
- VII • Concessão do crédito;
- VIII • Pós-crédito.

2. DAS INSCRIÇÕES E CAPACITAÇÃO

2.1. Serão abertas 25 (Vinte e cinco) vagas, incluindo pessoas jurídicas e pessoas físicas, conforme permissões emitidas pela SEDURB em favor dos comerciantes que encontram-se atualmente no Mercado Público do Bessa. A efetivação da inscrição se dará de forma presencial na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST, com sede na Rua Diogo Velho, 150, Centro, CEP 58013-110, município de João Pessoa, neste Estado.

2.2. As inscrições iniciarão impreterivelmente no dia **18 de abril de 2023, às 09 horas, e encerrar-se-ão às 17 horas do dia 21 de janeiro de 2023** e serão administradas por



pessoal habilitado da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST com apoio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

2.2.1. Visando dar agilidade no atendimento do programa, as etapas de I e II do item 1.4 anterior poderá ser realizada com o apoio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, conforme roteiro realizado em comum acordo entre as duas secretarias.

2.2.2. No Edital Volta por Cima, todos os inscritos serão contemplados com a grade dos cursos ofertados pelo programa de capacitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, o Eu Posso Aprender, desenvolvidos para este edital.

2.3. A Capacitação é uma das etapas do programa, onde o tomador deverá passar pelos cursos de qualificação **obrigatoriamente** para alcançar a etapa de elaboração do Plano de Negócios.

2.3.1. Os cursos obrigatórios acontecerão de forma presencial no auditório do SINE Municipal de João Pessoa, na R. João Suassuna, 19 - Varadouro, João Pessoa - PB, 58010-580, **no dia 24 de Abril de 2023 às 14 horas** e toda a capacitação terá duração de 3 (três) horas.

2.3.2 Os cursos abrangem as temáticas de gestão de negócios, finanças pessoais e desenvolvimento pessoal.

2.3.3. Após a realização dos cursos, a equipe da SEDEST ficará responsável por anexar os certificados dos empreendedores presentes na capacitação no sistema do programa **Eu Posso**

2.3.4. Em caso de interesse, o tomador poderá participar de outros cursos disponíveis na plataforma do Eu Posso Aprender ou do Sebrae. A participação nos cursos complementares servirá como critério positivo na avaliação do processo. O proponente poderá anexar os certificados extras em seu processo na etapa do Plano de Negócios.

2.4. Podem se inscrever no programa **Eu Posso**, empreendedores formais e informais, maiores de 18 anos ou legalmente emancipados, residentes e domiciliados no Município de João Pessoa, e pessoas jurídicas (MEI e ME), sediadas no município de João Pessoa, com cadastro ativo junto à Receita Federal. Será admitido como comprovante, o endereço comercial (Mercado Público), desde que emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, comprovando autorização para uso daquele espaço.

2.4.1. Não poderão se inscrever no Programa interessados que possuam qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de João Pessoa, salvo aposentados e pensionistas.

2.4.2. Não poderão se inscrever no programa interessados que possuam parentesco de primeiro grau com agentes públicos vinculados à Prefeitura Municipal de João Pessoa.

2.5. Os interessados deverão trazer a documentação necessária conforme itens 2.5.1 e 2.5.2 adiante, no ato da inscrição. **Passada a data acima descrita, os processos cujos trâmites não estejam nos padrões de documentação exigidos, e não sejam finalizados em decorrência desta falta, serão indeferidos automaticamente.**

2.5.1. Documentos necessários para inscrição de **pessoa física**:

- Documento de identidade com foto (RG, CNH ou carteira profissional);
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Comprovante de residência em nome do empreendedor, dos pais ou do cônjuge, como fatura (com nome completo, endereço, cep e data de vencimento) de água, energia, telefone, internet ou fatura de cartão de crédito de até 90 (noventa) dias, contrato de aluguel (com firma reconhecida do locador e locatário) ou declaração de residência (disponibilizada através do site do Eu Posso para download) datada e assinada. Obs: Anexar junto à declaração o comprovante de residência atual.
- Certidão negativa municipal;
- Comprovante de conta bancária cuja titularidade seja do empreendedor e que contenham as seguintes informações: banco, agência, número da conta e nome do titular.
- Certificados dos cursos obrigatórios citados no item 2.3.2
- Autorização de uso de solo.

2.5.1.1. Todos os documentos poderão ser obtidos por meio de link disponibilizado no site do Eu Posso.

2.5.2. Documentos necessários para inscrição de **pessoa jurídica**:

- Documentos dos sócios pessoa física (no caso de ME) ou do titular (no caso de MEI):
 - o Documento de identidade com foto (RG, CNH ou carteira profissional);
 - o Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - o Comprovante de residência em nome do empreendedor, dos pais ou do cônjuge, como fatura (com nome completo, endereço, cep e data de vencimento) de água, energia, telefone, internet ou fatura de cartão de crédito de até 90 (noventa) dias, contrato de aluguel (com firma reconhecida do locador e locatário) ou declaração de residência (disponibilizada através do site do Eu Posso para download) datada e assinada. Obs: Anexar junto à declaração o comprovante de residência atual.
- Certidão negativa municipal Pessoa Jurídica;
- Cartão CNPJ ou Certificado de MEI;
- Comprovante de endereço comercial Pessoa Jurídica;
- Certidão negativa estadual Pessoa Jurídica;
- Certidão negativa federal Pessoa Jurídica;
- Certificado de regularidade do FGTS Pessoa Jurídica;
- Comprovante de conta bancária Pessoa Jurídica que contenha as seguintes informações: banco, agência, número da conta e nome do titular.
- Certificados dos cursos obrigatórios citados no item 2.3.2
- Autorização de uso de solo.

2.6. Caso haja a necessidade de ajustes na documentação eles devem ser feitos dentro do prazo citado no item 2.3.1.

2.7. As inscrições são gratuitas e os empreendedores que as realizarem declaram ter pleno conhecimento da integralidade dos termos do presente Edital.

3. DA LINHA DE CRÉDITO

3.1 AÇÕES PÚBLICAS

3.1.1. A **Linha de Crédito Ações Públicas - Edital Volta por Cima** atenderá empreendedores (pessoa física, MEI e ME) que sofreram impactos financeiros devido à pandemia do novo coronavírus, bem como àqueles que perderam seus empregos e que, eventualmente, queiram constituir um novo negócio.

3.1.2. Os créditos do Programa **serão limitados no valor de até R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) para Pessoa Física e até **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) para Pessoa Jurídica. **Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital no item 1.4.**

3.1.3. Para estar apto para a análise de crédito, os empreendedores devem cumprir as etapas abaixo do programa, assim compreendidas:

- I • Inscrição;
- II • Capacitação;
- III • Plano de negócio.;
- IV • Visita Técnica.

3.1.4. Os critérios de avaliação para a concessão de crédito são:

- (I) análise de documentação na inscrição;
- (II) realização dos cursos obrigatórios citados no item 2.3.2 deste edital;
- (III) realização de cursos extras (não possui caráter eliminatório, mas atribui pontos positivos na análise);
- (IV) conhecimento do negócio;
- (V) viabilidade do investimento;
- (VI) consulta a órgão de proteção ao crédito (não possui caráter eliminatório);
- (VII) score de crédito.

3.1.5. A taxa de juros referente à linha de Políticas Públicas é de 0,9% a.m. (zero vírgula nove por cento ao mês);

3.1.6. Para a concessão do crédito e financiamento será retido o percentual de 2% (dois por cento) do valor total liberado para a formação do Fundo Garantidor, previsto art. 11, § 4º, da Lei nº 14.223, de 26 de julho de 2021;

3.1.7. O prazo do financiamento será de 24 (vinte e quatro) meses para capital fixo, capital de giro e misto (investimento fixo e capital de giro), incluídos os 6 (seis) meses de carência;

3.1.8. O beneficiário do Volta por Cima não terá direito à renovação para esta mesma linha de crédito (Ações Públicas), podendo se habilitar futuramente a outras linhas do programa,

Assinado por: VALLINE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jooappessoa.1doc.com.br/verificacao/D41C-548E-5325-E549>



Assinado por: VALLINE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jooappessoa.1doc.com.br/verificacao/D41C-548E-5325-E549>



Assinado por: VALLINE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jooappessoa.1doc.com.br/verificacao/D41C-548E-5325-E549>



Assinado por: VALLINE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jooappessoa.1doc.com.br/verificacao/D41C-548E-5325-E549>



desde que atendam aos requisitos das chamadas públicas divulgadas, limitando-se a um contrato por vez.

4. DO PLANO DE NEGÓCIOS

4.1. A Etapa Plano de Negócios é a etapa do programa em que o tomador irá passar por uma entrevista individual com um técnico do programa para explicar o funcionamento do seu empreendimento (atual ou futuro). Será desenvolvido um plano de negócios em conjunto que busca demonstrar a viabilidade do negócio. Esta etapa se dará de forma presencial em local informado no ato da inscrição conforme item 2.2.

4.1.1 São documentos necessários para esta etapa:

- Pessoa Física:
 - Apresentar documento de identificação com foto;
- Pessoa Jurídica:
 - Apresentar documento de identificação com foto do titular da empresa;
 - No caso de MEI, apresentar o comprovante de faturamento de 2021 assinado pelo contador e carimbo com CRC;
 - Se ME optante pelo Simples Nacional, apresentar extrato do Simples, e se ME Lucro Presumido ou Lucro Real, o mesmo pode apresentar Escrituração Contábil e Fiscal;
 - Para ME com menos de 12 meses de faturamento, apresentar faturamento dos meses anteriores assinado pelo contador e carimbo com CRC e apresentar os meses seguintes (a fim de completar o período de 12 meses) em formato de previsão de faturamento, também assinado pelo contador e carimbo com CRC.

4.2. Durante a elaboração do plano de negócios será necessário que o empreendedor (Pessoa física e MEI) preencha e assine um documento declarando a sua média de faturamento mensal - para casos que não possuir declaração ou previsão de faturamento realizada por um contador.

4.4. Como informado no item 2.3.4, os cursos extras somam positivamente na análise do crédito pleiteado. A realização desses cursos deve ser comprovada na etapa de Plano de Negócios com a apresentação dos respectivos certificados ao técnico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

4.5. A elaboração do plano de negócios e fornecimento de informações deve ser feita exclusivamente pelo empreendedor titular do processo, onde o necessário que apenas o mesmo esteja na entrevista, salvo exceções de extrema necessidade.

4.6. As faltas e remarcações são passíveis de indeferimento de acordo com o explicitado no item 8.9.

4.7. A equipe do Eu Posso se reserva no direito de solicitar outros documentos específicos durante todo o processo, caso seja verificada a necessidade para tal.

5. DA VISITA TÉCNICA

5.1. Tendo sido aprovado na etapa do Plano de Negócios, o empreendedor estará na etapa de visita técnica, que é também uma etapa obrigatória do programa. Nessa etapa, um técnico se dirigirá ao endereço comercial informado no ato da inscrição.

5.2. Durante a visita será observado e comprovado alguns pontos essenciais tais como: veracidade das informações fornecidas no plano de negócio, canal de vendas, espaço de trabalho (salubridade do ambiente), planejamento da operação, estoque, viabilidade do investimento solicitado, dentre outros.

5.3. O técnico irá comprovar a atividade com registros através de fotografias. Não aceitar a realização dos registros acarretará no indeferimento do processo.

6. DA ENTREGA DO CERTIFICADO DE EMPREENDEDOR MUNICIPAL - CEM

6.1. O Certificado de Empreendedor Municipal (CEM) simboliza o empoderamento do empreendedor que recebeu capacitação e se tornou apto para gerir seu negócio.

6.2. O CEM será entregue em cerimônia organizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho de forma presencial, de acordo com as condições sanitárias. O momento ocorrerá após o cumprimento de todas as etapas do Programa que antecedem a concessão do crédito. Neste momento, o empreendedor irá participar da palestra MEI para crescer promovida pelo Sebrae, assinará o contrato do financiamento, bem como a declaração e termos de responsabilidade e autorizações.

6.2.1 Nos dias seguintes à cerimônia o Certificado de Empreendedor Municipal (CEM) será disponibilizado de forma digital para o Empreendedor.

7. PÓS CRÉDITO

7.1. Tendo efetuado todas as etapas e após a concessão do crédito, o empreendedor manterá vínculo com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho e será assistido diretamente pelo Setor do Pós-Crédito e/ou com auxílio de parceiros, através de visitas e acompanhamento ao seu negócio, a qualquer momento.

7.2. O empreendedor deverá apresentar dados e informações do negócio que forem solicitados pelos Agentes do Pós Crédito ou das instituições parceiras do programa, que estarão devidamente identificados.

7.3. Caso os dados e informações do negócio solicitados não sejam encaminhados, o empreendedor ficará impossibilitado de participar do Programa de Microcrédito Municipal pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, que serão contados após a quitação do contrato inicial com o Programa de Microcrédito Municipal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A qualquer tempo em que se constate que ocorreu desvio de finalidade na utilização do crédito concedido através do Programa **Eu Posso**, fraude no processo ou no procedimento de concessão, a pessoa física ou jurídica envolvida ficará impossibilitada de obter novo crédito junto ao programa, sem prejuízo de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

8.2. É vedada aos tomadores finais de recursos do Programa **Eu Posso**, a obtenção de financiamento em mais de uma linha de crédito ao mesmo tempo.

8.3. Em caso de mudança de endereço durante o processo, se faz necessário o envio para equipe do Eu Posso o comprovante do endereço atualizado para alteração por meio eletrônico disponível através do site <https://euosso.joaopeessoa.pb.gov.br/>.

8.4. Em caso de falecimento do beneficiário que tenha contrato de financiamento não quitado junto ao Programa **Eu Posso**, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, uma vez devidamente comunicada por meio de requerimento formal acompanhado de documento comprobatório, poderá utilizar os valores disponíveis a título do fundo garantidor para quitação da obrigação.

8.5. A emissão de boletos de cobrança e/ou outros instrumentos bancários semelhantes, utilizados pelas pessoas físicas ou jurídicas que obtiveram crédito junto ao programa **Eu Posso** para fins de pagamento do financiamento concedido, serão disponibilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho de forma online.

8.6. Os créditos que foram efetivamente liberados aos tomadores finais de recursos do Programa Eu Posso, somente serão concedidos após a entrega do certificado do Programa. O valor será creditado em **conta bancária** em parcela única.

8.7. No ato do recebimento do Certificado do Empreendedor Municipal e do contrato de mútuo, o tomador deverá assinar:

- I. O termo de adesão ao contrato de mútuo;
- II. Declaração e termos de responsabilidade e autorizações.

8.8. A ausência do(a) proponente, por 02 (duas) oportunidades, bem como a impossibilidade de agendamento, por 03 (três) vezes, ao ato procedimental de elaboração de plano de negócios e/ou visita técnica disponibilizado pelo Programa Eu Posso, irá acarretar o indeferimento e arquivamento sumário do processo administrativo de concessão de financiamento de crédito produtivo orientado.

8.9. Em caso de indeferimento o prazo para recorrer será de até 3 (três) dias úteis. A solicitação deverá ser encaminhada via email encontrado através do site <https://euosso.joaopeessoa.pb.gov.br/>.

8.10. O(s) crédito(s) que foram efetivamente liberado(s) aos tomadores finais de recursos do Programa Eu Posso, somente serão concedidos através de operação bancária de transferência de recursos para conta bancária de titularidade daqueles, informada pelos mesmos e mantida ativa e utilizável para tal finalidade. Responsabilidade esta que cabe exclusivamente aos tomadores, que declaram estarem expressamente cientes da total e absoluta ausência de responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa e do Programa Eu Posso por eventuais cobranças, bloqueios, descontos de taxa(s), tarifa(s) bancárias e/ou amortizações de dívida(s) realizadas diretamente pelas instituições

Assinado por: 1 pessoa: VALLENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.idoc.com.br/verificacao/D41C-546E-5325-E549> e informe o código D41C-546E-5325-E549



Assinado por: 1 pessoa: VALLENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.idoc.com.br/verificacao/D41C-546E-5325-E549> e informe o código D41C-546E-5325-E549



Assinado por: 1 pessoa: VALLENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.idoc.com.br/verificacao/D41C-546E-5325-E549> e informe o código D41C-546E-5325-E549



Assinado por: 1 pessoa: VALLENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.idoc.com.br/verificacao/D41C-546E-5325-E549> e informe o código D41C-546E-5325-E549



bancárias às quais a conta informada estiver vinculada, que impliquem em indisponibilidade parcial ou total do crédito concedido pelo Programa Eu Posso.

8.11. Ocorrendo situação na qual a instituição bancária informe a impossibilidade de realização do crédito e/ou realize a devolução dos recursos objeto da operação bancária de transferência para conta bancária efetivamente informada pelo(a) tomador(a) final de recursos, ocorrerá a imediata rescisão do contrato de financiamento firmado entre as partes. Isso ocorrerá independentemente de qualquer outro aviso e/ou comunicação, com a consequente extinção e arquivamento do processo administrativo de concessão de financiamento de crédito produtivo orientado, ficando o(a) tomador(a) final de recursos impedido(a) de obter novo crédito no Programa Eu Posso até o encerramento do respectivo exercício anual no qual ocorreu a operação bancária sem sucesso.

8.12. A qualquer tempo em que se constate a ausência e/ou divergência em documento(s) necessário(s) ao(s) processo(s) de concessão, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho poderá determinar o indeferimento e arquivamento sumário do(s) pedido(s).

8.13. Aplicam-se a este Edital, no que couberem, as disposições contidas no Decreto Federal nº 9.094, de 01 de Julho de 2017, observando-se as especificidades, procedimentos e condições de atuação dos órgãos do Governo do Estado da Paraíba.

8.14. É vedada a concessão de créditos do Programa Eu Posso para quem esteja em inadimplência com o Programa de Microcrédito Municipal.

8.15. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho decidirá todos os casos omissos relacionados ao Programa Eu Posso.

8.16. As disposições, os prazos e demais regramentos do presente Edital poderão ser objeto de modificação, suspensão ou interrupção a critério da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

João Pessoa, 13 de Abril de 2023.

Vaulene de Lima Rodrigues
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D41C-546E-5325-E549

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 17/04/2023 09:26:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D41C-546E-5325-E549>

SEDES

Portaria Interna nº 008/2023 – GS

João Pessoa, 14 de abril de 2023.

Designar os servidores públicos responsáveis pela FISCALIZAÇÃO dos contratos firmados pela Secretaria.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL– SEDES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, como FISCALIS dos contratos administrativos/ordens de compras, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

SERVIDOR	MATRÍCULA	OBJETO DO ATESTO
VÂNIA LACERDA DA NÓBREGA OZINALDO MARTINS DE LIMA WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA	18.330-0 95.557-4 65.913-4	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA	65.913-4	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

Art. 2º. Incumbe ao servidor referido no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados do (s) servidor (es), ora nomeado (s), serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97A5-8CF2-7737-D7F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 14/04/2023 13:34:31
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/97A5-8CF2-7737-D7F1>

SETUR

Portaria nº 06/2023 - SETUR

O Secretário de Turismo do Município de João Pessoa – PB, Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes, no uso de suas atribuições, RESOLVE, designar o Diretor Administrativo-Financeiro RENAN FELIPE MAIA TRIGUEIRO, Matrícula. 95.114-5 para acompanhamento da fiscalização do contrato nº 06-141/2023, cujo o objetivo é a contratação de empresa especializada na locação de tendas, mesas e cadeiras, que atendam as necessidades desta secretaria.

Essa portaria entra em vigor na data de assinatura, revogando quaisquer disposição em contrário, especialmente as portarias anteriormente emitidas para os fins mencionados neste documento.

João Pessoa 13 de Abril de 2023

Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretário de Turismo de João Pessoa

Assinado por: 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D41C-546E-5325-E549 e informe o código D41C-546E-5325-E549



Assinado por: 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/97A5-8CF2-7737-D7F1 e informe o código 97A5-8CF2-7737-D7F1



Assinado por: 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/23ED-0BE1-4B96-2284 e informe o código 23ED-0BE1-4B96-2284



Portaria nº 06/2023, João Pessoa, 14 de abril de 2023.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Fiscalização e Recebimento de Material de Consumo e Permanente adquirido pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB, a designação e nomeação dos seus integrantes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA – SEMUSB, usando as atribuições que lhe confere o inciso IV, Parágrafo Único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e a lei 12.468/2013 de 25 de janeiro de 2013, e ainda, o que determina a Lei Federal n° 8.666/93 e a Lei Federal n° 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Fiscalização e Recebimento de Material de Consumo e Permanente, adquirido pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB, que tem como objetivo receber e fiscalizar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, atestando as notas fiscais ou faturas pertinentes.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria terá como competências:

I – Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, todo o material de consumo e permanente entregue em cumprimento aos contratos ou instrumentos equivalentes;

II – Rejeitar os matérias sempre que estiverem fora das especificações dos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes ou, ainda, em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação;

III – Expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou, no caso de rejeição de material a competente Notificação do fornecedor, exigindo material de qualidade igual ou superior à que foi contratada;

IV – Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

V – Remeter à autoridade superior eventuais Recursos, devidamente instruídos e informados.

Parágrafo Único – Em caso de materiais especiais, a Comissão ora criada poderá solicitar à Unidade gestora a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica para respectiva análise e parecer técnico do item contratado.

Art. 3º Determinar que nenhum serviço seja liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Para fins de funcionamento da comissão criada pela presente Portaria ficam designados e nomeados os seguintes Servidores:

GESTOR	MATRÍCULA
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	95.024-6

FISCAIS	MATRÍCULA
SANDRO ALEX DA COSTA SILVA	78.670-5
IEDINEIA VIEIRA DA SILVA	78.752-3
JULIO CESAR RUFO	95.618-0
GUILHERME HENRIQUE DE LIMA GONÇALVES	100.251-3

Art. 5º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar os contratos até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 6º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as

providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde os fiscais pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 7º A comissão ora criada funcionará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, e os seus Termos/Relatórios/Notificações acerca do recebimento e/ou devolução de Serviços deverão ser assinados por, no mínimo, 03 (três) dos seus membros.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Almeida de Carvalho Junior
Secretário de Segurança Urbana e Cidadania
Mat. 94.844-6



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3678-6F60-9D2D-466E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR (CPF 886.XXX.XXX-00) em 14/04/2023 12:15:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3678-6F60-9D2D-466E>

FUNJOPE

PORTARIA Nº 019/2023

Nomeia membros do Comitê Consultivo Municipal da Lei Paulo Gustavo do município de João Pessoa - PB.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA, DIRETOR EXECUTIVO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o preceito contido no Art. 215 da Constituição Federal de 1988 que institui que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais, acesso às fontes da cultura nacional, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

CONSIDERANDO o disposto o Art. 40 da Lei Municipal 7.852/95 que constituiu as finalidades e objetivos desta Fundação Cultural, dentre eles, a indução das atividades culturais, com ênfase na cultura Popular e a promoção e difusão da cultura, bem como todo o esforço criador, na cidade de João Pessoa.

CONSIDERANDO ainda, o Art. 15, também da Lei Municipal 7852/95, que confere a esta Diretoria Executiva o encargo das atividades pertinentes a consecução dos objetivos e finalidades da Fundação Cultural de João Pessoa.

Resolve:

Art. 1º - Designar os membros do Comitê Consultivo Municipal da Lei Paulo Gustavo para atuação no âmbito do município de João Pessoa, PB, nos termos da Portaria nº 18/2023, conforme relacionados a seguir:

- I. Representantes do Conselho Municipal de Política Cultural:
 - a) Poder Público:
 - ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 - JOSÉ ANTÔNIO DE ALCANTARA
 - SANDOVAL NÓBREGA DE SOUZA
 - b) Sociedade Civil:
 - ANA ISÁURA NOGUEIRA NITÃO DINIZ (Audiovisual)
 - LUCAS NEIVA PEREGRINO (Patrimônio Cultural)
 - CAIO VINÍCIUS CERAGIOLI VIEIRA (Teatro)
- II. Representantes da FUNJOPE:
 - PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (Chefe da Divisão de Audiovisual)
 - ELIANE APARCIDA DO EGITO (Secretária do FMC)

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3678-6F60-9D2D-466E> e informe o código 3678-6F60-9D2D-466E



Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3678-6F60-9D2D-466E> e informe o código 3678-6F60-9D2D-466E



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3678-6F60-9D2D-466E> e informe o código 3678-6F60-9D2D-466E



III. Representantes da Sociedade Civil:

JULIANA CRELIER AZEVEDO (Audiovisual)
 RAYSA GONÇALVES IGNÁCIO ANTUNES DO PRADO (Audiovisual)
 DINA FARIA AZEITEIRO (Produção Cultural)
 JOSÉ FELIPE DOS SANTOS (Artistas Pretas e Pretos)
 ALEXSANDRA MICHELA RODRIGUES Lima (Dança)
 ROSSANA MARLENE DE HOLANDA SILVA (Comunidades tradicionais)

Art. 2º - A participação como Membro do Comitê Consultivo Municipal da Lei Paulo Gustavo é considerada serviço público relevante e voluntário, sem direito a remuneração ou ajuda de custo.
 Art. 3º - As funções e objetivos do Comitê Consultivo Municipal da Lei Paulo Gustavo estão definidas na Portaria nº 18/2023, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa nº 259, de 14 de abril de 2023.
 Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, em 14 de abril de 2023

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Diretor Executivo/Funjope

1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5CD-9D0B-C212-8271

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/04/2023 11:45:42 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C5CD-9D0B-C212-8271>

IPM

PORTARIA Nº 008/2023

João Pessoa, 03 de Abril de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, e posteriores modificações.

Resolve:

I – NOMEAR os servidores listados para compor a **Comissão Permanente Processante do IPMJP**:

- a) MANUEL DE ALMEIDA LIMA (mat. 71.002-4);
- b) CLARA RODRIGUES ALBUQUERQUE SOUSA (mat. 70.985-9);
- c) MOISÉS PESSOA DE ARAÚJO FILHO (mat. 70.972-7);
- d) TÁSSIA TAMIRES DE SOUSA OLIVEIRA (mat. 71.032-6);
- e) ARTURO DE ASSUNÇÃO SANTIAGO FERNANDES (mat. 70.951-4).

II. Fica estabelecida como Presidente o Sr. MANUEL DE ALMEIDA LIMA (mat. 71.002-4).

III – Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de abril de 2023.

CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3493-1362-5936-89C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 14/04/2023 14:03:43 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3493-1362-5936-89C2>

PORTARIA Nº 010/2023

João Pessoa, 13 de abril de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

Considerando a posse do servidor efetivo e estável, **ANDERSON DIEGO OLIVEIRA GOMES**, em cargo inacumulável do TRT da 21ª REGIÃO.

RESOLVE:

I. Declarar, a contar de **13/04/2023**, a vacância do cargo público de **AGENTE PREVIDENCIÁRIO – ASSISTENTE DE SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, ocupado pelo servidor **ANDERSON DIEGO OLIVEIRA GOMES**, matrícula 70.949-2, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 94, inciso VIII da Lei Municipal n.º 2.380/79.

II. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir daquela data.

I. Ao término do prazo de que trata esta portaria, a referida servidora estará exonerada em caráter definitivo, sem a necessidade de expedição de novo ato.

II. Revogar Portaria nº 019/2022 de 12 de maio de 2022.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7ACE-2FBC-C925-5A61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 14/04/2023 14:04:04 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7ACE-2FBC-C925-5A61>

Assinado por: T. Pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7ACE-2FBC-C925-5A61 e informe o código 7ACE-2FBC-C925-5A61

Expediente nº 006/2023

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal n 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA	ASSUNTO	RESULTADO
7.177/2023	ANTÔNIO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	15.795-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
133.758/2022	JOÃO CID LUCENA PESSOA	35.772-3	ISENÇÃO PARCIAL DE IMPOSTO DE RENDA	INDEFERIDO
129.292/2022	MARIA DO ROSÁRIO PAIVA DUARTE	11.764-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
27.127/2023	JOSEANE DE FÁTIMA VIEIRA MACIEL	14.820-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
74.027/2023	MARIA JOSÉ SILVA COSTA	31.141-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
136.057/2022	MARIA AURIDETE DE ARRUDA MACHADO GRASSO	09.152-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
133.021/2022	CRISTINA DE FÁTIMA BEZERRA TORRES	07.793-3	REQUERIMENTO DIVERSOS	INDEFERIDO
140.205/2022	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES CRISPIM	07.135-8	AUXÍLIO ASSISTENCIAL PERMANENTE	INDEFERIDO
10.158/2023	SAULO LEÃO SIMÕES	18.350-4	REQUERIMENTO DIVERSOS	DEFERIDO
110.774/2022	IVONE LIRA DE ALBUQUERQUE	-	REVISÃO DE APOSENTADORIA	
133.779/2022	MATHEUS HENRIQUES FARIAS DA SILVA	-	REVISÃO DE PENSÃO	INDEFERIDO
60.446/2022	SANDRA MARIA DA CUNHA ALMEIDA	70.996-4	PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO	INDEFERIDO
59.614/2022	HAILTON EMILIANO DE LIMA	70.974-3	PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO	INDEFERIDO
89.194/2023	LEONARDO NEIVA DE GOUVÊA RIBEIRO	71.004-1	PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO	INDEFERIDO
60.483/2023	ARTURO DE ASSUNÇÃO SANTIAGO FERNANDES	70.951-4	PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO	INDEFERIDO
24.406/2023	MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE MENESES	11.382-4	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
137.748/2022	ERIVALDO BARBOSA MONTEIRO	95.968-5	REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE	INDEFERIDO
143.070/2023	ANTONIO FELIX PEIXOTO FILHO	11.143-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
24.963/2023	NILZA DE FREITAS VIEIRA	24.168-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
63.752/2022	MARIA DIONE DIAS BARBOSA	70.992-1	PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO	INDEFERIDO
61.259/2022	JULIANE GASPARIN	70.963-9	PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO	INDEFERIDO
66.275/2022	ADENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO	70.987-5	PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO	INDEFERIDO
25.744/2023	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	-	REQUERIMENTO DIVERSOS	INDEFERIDO
27.245/2023	DIVA DE ALMEIDA FRANCA	95.884-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
24.369/2023	EUDOCIO DANTAS DE OLIVEIRA	00.724-2	REQUERIMENTO DIVERSOS	DEFERIDO
49.507/2022	JOSÉ ALBERTO DE MELO	08.779-3	DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
18.310/2023	EDLAMAR LOPES DA SILVA	17.545-5	PROGRESSÃO HORIZONTAL	DEFERIDO
141.257/2022	SHEILA RUBIA LEILA DANTAS	95.878-6	REVISÃO DE PENSÃO	INDEFERIDO
41.125/2023	ANITA GARIBALDE GOMES DE PINTO	95.227-3	REQUERIMENTO DIVERSOS	DEFERIDO

1.126/2023	DENISE DE SOUZA ALENCAR	22.935-1	REQUERIMENTO DIVERSOS	DEFERIDO
504.2023	MARIA BERNADETE DE MELO MOUZINHO	14.914-4	REQUERIMENTO DIVERSOS	INDEFERIDO
27.428/2023	JOSÉ SEVERINO RIBEIRO PINTO	16.337-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
133.757/2022	TEREZA SOARES DE OLIVEIRA	13.970-0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO PARCIAL
3828/2023	ANA CAROLLINE DE SOUZA GOMES	71.043-1	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO	DEFERIDO
9324/2023	MARIA FÁTIMA DE SOUZA LEITE	09.339-4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO

João Pessoa, 14 de abril de 2023.

Caroline Ferreira Agra
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51C9-03AC-E800-55F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 14/04/2023 14:03:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/51C9-03AC-E800-55F0>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-258/2023.
Objeto: Aquisição de motor bombas, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB -JP.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Global Comercial Eireli.
Processo: 2021/113538
Modalidade: P.E. n.º 06-007/2022 ARP n.º 027/2022
Signatários: Superintendente, o Sr. Expedito Leite da Silva Filho, e a Sra. Lais Costa Lima, representante legal da empresa Global Comercial Eireli.
Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024.
Valor Total: R\$ 3.115,00 (Três mil cento e quinze reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	44.90.52

Data da assinatura: 14/04/2023

João Pessoa, 14 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8996-0204-7752-DD80> e informe o código 8996-0204-7752-DD80



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-327/2023.
Objeto: Aquisição de papel sulfite A4, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB -JP.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa WR Comercio de Papeis Ltda.
Processo: 20.054/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-014/2023 ARP n.º 016/2023.
Signatários: Superintendente, o Sr. Expedito Leite da Silva Filho, a Sra. Josiane Drosdrocky, representante legal da empresa WR Comercio de Papeis Ltda.
Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024.
Valor Total: R\$ 174.750,00 (Cento e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

Data da assinatura: 14/04/2023

João Pessoa, 14 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-359/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locacoes Ltda.
Processo: 11.190/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-083/2022 ARP n.º 010/2023.
Signatários: Secretário, Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, a Sra. Estefanne Simone Elias dos Santos, representante legal da empresa SN Festas e Locacoes Ltda
Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024.
Valor Total: R\$ 20.250,00 (Vinte mil duzentos e cinquenta reais)
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.122.5001.462603	1.5.00	33.90.39
13.301.10.304.5397.462792	1.6.59	

Data da assinatura: 13/04/2023

João Pessoa, 14 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/51C9-03AC-E800-55F0> e informe o código 51C9-03AC-E800-55F0



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8996-0204-7752-DD80> e informe o código 8996-0204-7752-DD80



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8996-0204-7752-DD80> e informe o código 8996-0204-7752-DD80



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-371/2023.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para a copa cidade de João Pessoa, maratona da cidade de João Pessoa e corrida natal dos sentimentos, bem como os eventos da diretoria de juventude: semana municipal do hip hop, semana municipal da juventude, circuito das praças e abraça a juventude, além do projeto campeões do amanhã, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação - SEJER.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Douglas Bernardo Azevedo.
Processo: 2.974/2022
Modalidade: P. E. Nº 06-061/2022 ARP nº 113/2022.
Signatários: Superintendente, o Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa de Almeida, o Sr. Douglas Bernardo Azevedo, representante legal da empresa Douglas Bernardo Azevedo.
Vigência: 17/04/2023 a 31/12/2023
Valor Total: R\$ 128.718,37 (Cento e vinte e oito mil setecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.27.812.5493.257110	1.5.00	33.90.30
25.101.27.812.5493.257128		
25.101.27.812.7006.257120		

Data da assinatura: 13/04/2023

João Pessoa, 14 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-374/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Superintendência Executiva De Mobilidade Urbana – SEMOB -JP.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Macbraz Ltda.
Processo: 8.329/2022
Modalidade: P. E. Nº 06-012/2023 ARP nº 027/2023.
Signatários: Superintendente, o Sr. Expedito Leite da Silva Filho, o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Macbraz Ltda.
Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024.
Valor Total: R\$ 21.538,79 (Vinte e um mil e quinhentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

Data da assinatura: 14/04/2023

João Pessoa, 14 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-394/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Macbraz Ltda.
Processo: 8.329/2022
Modalidade: P. E. Nº 06-012/2023 ARP nº 027/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Macbraz Ltda.
Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024.
Valor Total: R\$ 27.976,45 (Vinte e sete mil e novecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.542.5293.124153	1.5.00	33.90.30
12.101.18.541.5366.124155		

Data da assinatura: 11/04/2023

João Pessoa, 14 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-396/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Macbraz Ltda.
Processo: 8.329/2022
Modalidade: P. E. Nº 06-012/2023 ARP nº 027/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Macbraz Ltda.
Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024.
Valor Total: R\$ 180.142,21 (cento e oitenta mil e cento e quarenta e dois reais e vinte um centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.15.452.5584.091193	1.5.00	33.90.30
09.101.23.692.5191.091341		
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.23.692.5584.092281		
09.101.15.691.5584.094208		
09.101.15.452.5189.094254		

Data da assinatura: 13/04/2023

João Pessoa, 14 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-399/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JSA Comercio e Serviços Ltda.
Processo: 8.329/2022
Modalidade: P. E. Nº 06-012/2023 ARP nº 026/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Joelito Souza Alves, representante legal da empresa JSA Comercio e Serviços Ltda.
Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024.
Valor Total: R\$ 185.638,50 (Cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.5.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	
13.301.10.302.5005.464499	1.6.21	

Data da assinatura: 13/04/2023

João Pessoa, 14 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-402/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JEMM Comercio de Material de Construção Ltda.
Processo: 8.329/2022
Modalidade: P. E. Nº 06-012/2023 ARP nº 025/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, o Sr. Marcelo Sampaio Leite, representante legal da empresa JEMM Comercio de Material de Construção Ltda.
Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024.
Valor Total: R\$ 14.237,65 (quatorze mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.542.5293.124153	1.5.00	33.90.30
12.101.18.541.5366.124155		

Data da assinatura: 14/04/2023

João Pessoa, 14 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar e validar as assinaturas, acesse: https://jppessoa.tds.com.br/verificacao/8896-0204-7152-DD80 e informe o código 8896-0204-7152-DD80

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar e validar as assinaturas, acesse: https://jppessoa.tds.com.br/verificacao/8896-0204-7152-DD80 e informe o código 8896-0204-7152-DD80

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-403/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JSA Comercio e Serviços LTDA.
Processo: 8.329/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-012/2023 ARP n.º 026/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, o Sr. Joelito Souza Alves, representante legal da empresa JSA Comercio e Serviços LTDA.
Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024.
Valor Total: R\$ 27.992,93 (Vinte e sete mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.542.5293.124153	1.5.00	33.90.30
12.101.18.541.5366.124155		

Data da assinatura: 14/04/2023

João Pessoa, 14 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Atividade por 2 períodos: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificação e validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.tds.com.br/verificacao/8995-0204-7192-0208 e informe o código: 8995-0204-7192-0208



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-406/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção - hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Macbraz Ltda.
Processo: 23.589/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-009/2023 ARP n.º 013/2023.
Signatários: Secretário, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Macbraz Ltda.
Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024.
Valor Total: R\$ 13.154,25 (treze mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.04.122.5315.144491		

Data da assinatura: 12/04/2023

João Pessoa, 14 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Atividade por 2 períodos: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificação e validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.tds.com.br/verificacao/8995-0204-7192-0208 e informe o código: 8995-0204-7192-0208



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-407/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção - hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jemm Comercio de Material de Construção Ltda.
Processo: 23.589/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-009/2023 ARP n.º 014/2023.
Signatários: Secretário, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, o Sr. Marcelo Sampaio Leite, representante legal da empresa Jemm Comercio de Material de Construção Ltda.
Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024.
Valor Total: R\$ 6.871,80 (seis mil, oitocentos e setenta um reais e oitenta centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.04.122.5315.144491		

Data da assinatura: 13/04/2023

João Pessoa, 14 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Atividade por 2 períodos: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificação e validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.tds.com.br/verificacao/8995-0204-7192-0208 e informe o código: 8995-0204-7192-0208



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-408/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção - hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JSA Comercio e Serviços Ltda.
Processo: 23.589/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-009/2023 ARP n.º 015/2023.
Signatários: Secretário, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, o Sr. Joelito Souza Alves, representante legal da empresa JSA Comercio e Serviços Ltda.
Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024.
Valor Total: R\$ 6.684,80 (Seis mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.04.122.5315.144491		

Data da assinatura: 14/04/2023

João Pessoa, 14 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Atividade por 2 períodos: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificação e validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.tds.com.br/verificacao/8995-0204-7192-0208 e informe o código: 8995-0204-7192-0208



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-412/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Liga Montagem de Estruturas Metalicas Ltda-ME.
Processo: 17.081/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-001/2023 ARP n.º 035/2023.
Signatários: Secretária, a Sra. Vaulene de Lima Rodrigues, o Sr. Jose Nildo Pessoa Junior, representante legal da empresa Liga Montagem de Estruturas Metalicas Ltda-ME.
Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024.
Valor Total: R\$ 3.866,50 (Três mil e oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.301.11.333.5379.532751	1.7.59	33.90.39
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	

Data da assinatura: 13/04/2023

João Pessoa, 14 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Atividade por 2 períodos: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificação e validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.tds.com.br/verificacao/8995-0204-7192-0208 e informe o código: 8995-0204-7192-0208



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-413/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Pride Eventos Producoes e Servicos Ltda.
Processo: 17.081/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-001/2023 ARP n.º 036/2023.
Signatários: Secretária, a Sra. Vaulene de Lima Rodrigues, o Sr. Rafael Silva Guedes, representante legal da empresa Pride Eventos Producoes e Servicos Ltda.
Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024.
Valor Total: R\$ 28.303,20 (Vinte e oito mil e trezentos e três reais e vinte centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.301.11.333.5379.532751	1.7.59	33.90.39
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	

Data da assinatura: 13/04/2023

João Pessoa, 14 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Atividade por 2 períodos: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificação e validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.tds.com.br/verificacao/8995-0204-7192-0208 e informe o código: 8995-0204-7192-0208



EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-414/2023.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação (proteínas), para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Brazmac Ltda.**Processo:** 2021/131721**Modalidade:** P. E. N.º 04-012/2022 ARP n.º 035/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Brazmac Ltda.**Vigência:** 17/04/2023 a 16/04/2024.**Valor Total:** R\$ 83.960,00 (Oitenta e três mil novecentos e sessenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.542.5366.124155	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 14/04/2023

João Pessoa, 14 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-415/2023.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação (proteínas), para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JAC Comercio De Produtos Eireli.**Processo:** 2021/131721**Modalidade:** P. E. N.º 06-012/2022 ARP n.º 37/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, a Sra. Joselia Agripino Cabral, representante legal da empresa JAC Comercio De Produtos Eireli.**Vigência:** 17/04/2023 a 16/04/2024.**Valor Total:** R\$ 37.240,00 (Trinta e sete mil duzentos e quarenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.542.5366.124155	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 14/04/2023

João Pessoa, 14 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000355/2023.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação (Proteínas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa LM Distribuidora Eireli.**Processo:** N.º 2021/131721**Modalidade:** P.E n.º 06-012/2022.**Vigência:** 17/04/2023 a 16/04/2024.**Valor Total:** R\$ 3.725,00 (três mil setecentos e vinte e cinco reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.541.5366.124155	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 14/04/2023.

João Pessoa, 14 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: B956-0C04-7752-DD80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 14/04/2023 22:10:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/04/2023 08:22:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B956-0C04-7752-DD80>

EXTRATO N.º.296/2023 DO TERMO ADITIVO N.º.01/2023 AO CONTRATO N.º. 10.567/2022 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) SEGUNDA E QUINTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E CETRIM – CENTRO DE TREINAMENTO EM IMAGENOLOGIA LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 10.001/2016, referente ao(à) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E QUINTA:**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

2.1 O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **20 de abril de 2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

-13.301.10 302 5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

Ficam mantidas as demais Cláusulas do CONTRATO N.º. 10.567/2022. E por estarem, assim, justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** CETRIM – CENTRO DE TREINAMENTO EM IMAGENOLOGIA LTDA**DATA DA ASSINATURA:** 14 DE ABRIL DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 40CC-674D-63AB-5431

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/04/2023 13:36:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/40CC-674D-63AB-5431>

EXTRATO Nº. 341/2023
PROCESSO Nº 1.560/2023
CHAVE CGM: XDDG-QUVZ-SAPA-4L1B

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO MANUAL CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA E CADEIRA DE RODAS DE HIGIÊNICA COM ARO DE PROPULSÃO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência de 90 (noventa) dias**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.023/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.846.5335.462635 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE
 FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
 FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
-ELEMENTO DESPESA:33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.716/2023	ORTOTEC ORTOPEDIA TÉCNICA LTDA	R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).	14 de abril de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B31-431F-643B-910D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/04/2023 13:59:06 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9B31-431F-643B-910D>

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9B31-431F-643B-910D e informe o código 9B31-431F-643B-910D



Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3267-676F-A32A-1EFB e informe o código 3267-676F-A32A-1EFB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3267-676F-A32A-1EFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO** (CPF 338.XXX.XXX-87) em 14/04/2023 08:57:49 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3267-676F-A32A-1EFB>

 EMLUR Superintendência
PROCESSO / Memorando (interno) 23.930/2023 DISPENSA Nº 61.001/2023
AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023 CHAVE PEJ0-K4IK-30Z7-R3K5
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO E BACKUP DE DADOS EM NUVEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMLUR.
Partes: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e BELL ALUGUEIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 03.940.629/0001-00.
Valores: Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.39.72 Classificação Funcional: 04.126.5001.582108, fonte de recurso: 1500/1501
Prazo: O Presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da data da publicação.
Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 14 de abril de 2023.
RICARDO JOSÉ VELOSO SUPERINTENDENTE

Assinado por: RICARDO JOSE VELOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/208B-338B-4804-DF1C e informe o código 208B-338B-4804-DF1C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 208B-338B-4804-DF1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RICARDO JOSE VELOSO** (CPF 007.XXX.XXX-07) em 14/04/2023 17:05:16 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/208B-338B-4804-DF1C>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.041/2022.
 CHAVE CGM: 3Q02-PIX0-8CZT-U9QK.
 MEMORANDO: 37.951/2023
 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.091/2022 – **PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NA RUA PEDRO IVO DE PAIVA (BAIRRO CRISTO REDENTOR), RUA OTECA DO REGO LUNA E RUA FRANCISCA GRIGÓRIO DE ANDRADE (BAIRRO ERNESTO GEISEL), EM JOÃO PESSOA/PB.**
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
 CONTRATADA: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA.
 OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a Prorrogação do Prazo de Execução e Contratual por **04 (QUATRO) meses**.
 PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL: 07 (SETE) meses.
 PRAZO DE VIGÊNCIA TOTAL: 13 (TREZE) meses.
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e João Vítor de Souza Torres Cabral / CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS.

João Pessoa, 04 de abril de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura



AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N° 10/2023

Referência:

- Pregão Eletrônico-SRP n° 64.011/2022;
Ata de Registro de Preços n° 003/2023;
Processo Administrativo n° 16.417/2022 e
Memorando-Semob/JP n° 26.505/2023.

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB/JP, CNPJ n° 09.154.915/0001-26 (Contratante) e MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 14.191.875/0001-22 (Contratada).

Objeto:

Aquisição de materiais de sinalização viária para atender as demandas desta Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana SEMOB/JP, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços n° 003-2023.

Valor:

O valor Global deste contrato é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Dotação:

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 71.202.26.782.5020.372048.33.90.30

Vigência:

O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/04/2023 e encerramento em 13/04/2024, podendo ser prorrogado caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de abril de 2023.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO Superintendente - Semob/JP

Assinado por 3 pessoas: MARCUS VINICIUS SAMOGINI DE OLIVEIRA, MARCOS HOLMES M JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jpaopessoa.10cc.com.br/verificacao/2E52-DAFE-7A05-564A e informe o código 2E52-DAFE-7A05-564A



EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.084/2023 A 13.104/2023

Processo Licitatório n° 10.379/2022

Pregão Eletrônico n° 13.036/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 13.036/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei n° 8.666/1993, do Decreto Federal n° 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal n° 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.084/2023

Empresa: COMPUSET INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ: 65.529.489/0001-39

Table with 7 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Includes items like ALICATE PARA CRIMPAR, CABO PARA MONITOR VGA, FONTE ATX 500W, etc.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.085/2023 Empresa: D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ: 13.347.993/0001-14

Table with 7 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Includes item CHAVEADORA KVM CHAVEADORA KVM.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUZA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jpaopessoa.10cc.com.br/verificacao/2E52-DAFE-7A05-564A e informe o código 2E52-DAFE-7A05-564A



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.086/2023

Empresa: ELETROPEÇAS TI COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 16.501.916/0001-65

Table with 7 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Includes items like ALICATE DE BICO, ALICATE UNIVERSAL, FONTE 7.5V1A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.087/2023

Empresa: ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA - ME CNPJ: 05.854.663/0001-97

Table with 7 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Includes items like EMENDAS RJ45, TOMADA DE REDE RJ 45.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.088/2023

Empresa: ERS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP CNPJ: 31.053.239/0001-53

Table with 7 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Includes item CABO DE REDE CAT 6 305M.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.089/2023

Empresa: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA - ME CNPJ: 29.391.476/0001-82

Table with 7 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Includes item DOCK STATION PARA HD.



DOCK STATION PARA HD GAVETA DISCO RIGIDO, TIPO: EXTERNA, TIPO PORTA: USB 2.0 E 3.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DOCK STATION PARA HD SATA 2.5" E 3.5", APLICACAO: GERENCIADOR DE HD

Table with 7 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Includes items like MOUSE USB INTERFACE, MOUSEPAD MOUSE PAD, TECLADO USB.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.090/2023

Empresa: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 40.689.972/0001-50

Table with 7 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Includes item CABO DE REDE CAT 5E 305M.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.091/2023

Empresa: IMPORTA BRASIL LTDA - EPP CNPJ: 44.211.299/0003-60

Table with 7 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Includes items like DISCO RIGIDO REMOVIVEL 1TB, DISCO RIGIDO REMOVIVEL 2TB.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.092/2023

Empresa: JM DE SOUSA JUNIOR - ME, localizado: R. GENTIL BITTENCORT - FUNDOS CNPJ: 10.715.575/0001-44

Table with 7 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Includes item HD SSD ESPECIFICAÇÃO.



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUZA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jpaopessoa.10cc.com.br/verificacao/2E52-DAFE-7A05-564A e informe o código 2E52-DAFE-7A05-564A

SEQUENCIAL MINIMA 500MB/S; VELOCIDADE DE ESCRITA SEQUENCIAL MINIMA 450MB/S; CRIPTOGRAFIA AES 128 BITS; UNIDADE SSD. DEVERA ACOMPANHAR ACESSORIO PARA FIXACAO EM DESKTOP

VALOR TOTAL R\$ 13.764,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.093/2023

Empresa: JOICE.COM SERVICE LTDA - EPP
 CNPJ: 46.708.580/0001-77

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
37	20	UND.	HD SSD 480GB DISCO MAGNETICO	CEAMERE	157,30	3.146,0
						VALOR TOTAL R\$ 3.146,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.094/2023

Empresa: JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 28.302.534/0001-91

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
32	10	UND.	FUSIVEL DE VIDRO 10A	BESTFER	0,66	6,60
FUSIVEL DE VIDRO 10º FUSIVEL VIDRO. CORRENTE NOMINAL:10 A. FINALIDADE:LIMITADOR CORRENTE. APLICACAO-ELETRONICA, TIPO:ACAO RETARDADA, TAMANHO:20 MM						
33	10	UND.	FUSIVEL DE VIDRO 15A	BESTFER	0,58	5,80
FUSIVEL DE VIDRO 15º FUSIVEL VIDRO. CORRENTE NOMINAL:3,15 A. APLICACAO-ELETRONICA. VOLTAGEM:250 V. DIAMETRO:20 MM						
34	10	UND.	FUSIVEL DE VIDRO 5A	BESTFER	0,64	6,40
FUSIVEL DE VIDRO 5º FUSIVEL VIDRO. CORRENTE NOMINAL:5 A, TIPO:5AG						
35	01	UND.	GRAVADOR FLASH	BESTFER	108,98	108,98
GRAVADOR FLASH GRAVADOR PROGRAMADOR FLASH EPROM BIOS EPP2019 GRAVACOES DE BIOS, EPROM, NAND E CONTROLADORES DE DIVERSAS MARCAS. COMPATIVES COM PLACAS DE DESKTOP, NOTEBOOK, CONTROLADORAS DE CENTRAL DE AUTOMOVEIS, MONITORES, TELEVISORES, ENTRE OUTROS						
44	1.200	UND.	NYLON ETIQUETA DE CABO	BESTFER	0,43	516,00
NYLON ETIQUETA DE CABO DE REDE NYLON ETIQUETA DE CABO DE TRAVAMENTO AUTOMÁTICO ZIP TIE MARCADOR DE FITA DE CABO DE REDE GRAVAVEL.						
46	20	UND.	PINCEL	BESTFER	7,92	158,40
PINCEL, MATERIAL CABO-MADEIRA, TIPO CERDAS:NATURAL, TAMANHO 50MM						
						VALOR TOTAL R\$ 802,18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.095/2023

Empresa: KSA FORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LIMITADA - ME
 CNPJ: 21.291.860/0001-00

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
02	60	UND.	ALCOHOL ISOPROPILICO FRASCO DE 1 LITRO	PROLINK	30,00	1.800,00
						VALOR TOTAL R\$ 1.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.096/2023

Empresa: L DE A B DANTAS - ME
 CNPJ: 42.726.388/0001-52

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
40	50	UND.	MEMORIA 8GB 1333MHZ DDR4	KINGSTON	135,50	6.675,00
MEMORIA 8GB 1333MHZ DDR4 MEMORIA 8GB, 1333MHZ, DDR4 - - FORMATO: UDIMM, - PINOS: 288, - XMP-READY, - PLUG & PLAY, - VELOCIDADES: 2400MHZ, - LATENCIAS CAS: 15, - VOLTAGEM: 1.2V, - CAPACIDADES DE MODULO: 8GB						
						VALOR TOTAL R\$ 6.675,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.097/2023

Empresa: M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES - ME
 CNPJ: 10.934.762/0001-19

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
04	10	UND.	ALICATE DE INSERÇÃO RJ45	NAZDA	29,00	290,00
ALICATE DE INSERÇÃO RJ45 PARA INSERÇÃO DE FIOS EM PATCH PANEL E KEYSTONE.						
08	300	UND.	BATERIA 3V BATERIA PARA	FLEX	1,75	525,00
BATERIA 3V BATERIA PARA BIOS CR-2032, TIPO: LITHIUM.						
43	05	UND.	MULTIMETRO ANALOGICO	BRASFORT	90,00	450,00
MULTIMETRO ANALOGICO MULTIMETRO, TENSÃO AC 1.000 V, CORRENTE DC 10 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSISTOR HFE/TESTE CONTIN/TESTE BATERIA/DECIBES, TENSÃO DC 1.000 V, TIPO ANALOGI.						
45	40	POTE	PASTA TÉRMICA COMPOSTA	IMPLASTEC	13,25	530,00
PASTA TÉRMICA COMPOSTA DE SILICONE, VISCOSIDADE: PASTOSO; TEMPERATURA 0-200º, POTE COM 50G.						
						VALOR TOTAL R\$ 1.795,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.098/2023

Empresa: MM COMERCIO DE BATERIAS E LUBRIFICANTES EIRELI - ME
 CNPJ: 30.740.543/0001-06

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
09	250	UND.	BATERIA 12V 7A PARA NOBREAK 12V 7A PARA NO-BREAK SELADA	BRUTUS	68,80	17.200,00
						VALOR TOTAL R\$ 17.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.099/2023

Empresa: OLIVEIRA & ALMEIDA INFORMÁTICA LTDA - ME
 CNPJ: 13.218.025/0001-08

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
16	3.400	UND.	CONECTOR RJ 45 CAT 5E MACHO, TRANSPARENTE, CAT. 5E	DEX	0,17	578,00
						VALOR TOTAL R\$ 578,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.100/2023

Empresa: QUALITY ATACADO EIRELI - EPP
 CNPJ: 15.724.019/0001-58

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
01	400	UND.	ADAPTADOR, TIPO PINO	BENJAMIM	4,50	1.800,00
ADAPTADOR, TIPO PINO ADAPTADOR, TIPO PINO: REDONDO, QUANTIDADE PINOS: 3UN, TENSÃO NOMINAL: 250V, TIPO 3 SAÍDAS PARA PLUG COM 3 PINO, CONEXÃO TIPO T, MODELO: BENJAMIM, CORRENTE NOMINAL 10 A.						
19	15	UND.	CONJUNTO DE JOGO DE CHAVES	KIT	96,28	1.444,20
CONJUNTO DE JOGO DE CHAVES DE PRECISÃO CONTENDO 1 CABO, 8 PONTAS TORX: T3, T4, T5, T6, T7, T8, T10, T15, 6 PONTAS HEXAGONAL: H1.5, H2.0, H2.5, H3.0, H3.5, H4.0, 7 PONTAS FENDA: 1.0, 1.3, 1.5, 2.0, 2.5, 3.0, 4.0, 4 PONTAS PHILLIPS: PH00, PH1, PH2, 1 PONTA TRIANGULO: 3.0, 1 PONTA ESTRELA: 2.0, 1 PONTA FENDA U: 2.6, 1 PONTA CHAVE Y: 3.0, 1 PONTA PONTA REDONDA 1.0						
31	30	UND.	FONTE 9V1A FONTE 9V	AC ADAPTER	24,00	720,00
FONTE 9V1A FONTE 9V 1A - ENTRADA: BIVOLT 110/220V AC, SAÍDA: 9.1V DC, 1 A - PLUG P4						
50	30	FRASCO	SPRAY LIMPA CONTATOB	MUNDIAL PRIME	15,00	450,00
SPRAY LIMPA CONTATOB SPRAY LIMPA CONTATO - LIMPEZA E RESTAURACOES DECONTINUIDADE ELTRICA; AEROSOL DE 130G, 210ML						
						VALOR TOTAL R\$ 4.414,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.101/2023

Empresa: SCORPION INFORMÁTICA LTDA - EPP
 CNPJ: 04.567.265/0001-27

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
47	20	UND.	PCI CARD WIFI 802.11N PADROES: 802.11B, 802.11G, 802.11N; INTERFACE PCI DE 32 BITS,COMPATIVEL COM WINDOWS 10; FREQUENCIA: 2.4GHZ,SEGURANCA: WEP, WAP, WAP2; POTENCIA DE TRANSMISSAO: 13.5 DBM @2.4GHZ;1 (UMA) ANTENA.FORNECIDO COM ESPELHO "LOW PROFILE" ADICIONAL.	TP-LINK	142,68	2.853,60
48	100	UND.	PENDRIVE 64GB PENDRIVE USB	KINGSTON	29,45	2.945,00
PENDRIVE 64GB PENDRIVE USB - CONEXAO USB 3.0, CAPACIDADE: 64GB; VELOCIDADE DE LEITURA MINIMA: 90 MB/S, VELOCIDADE ESCRITA MINIMA: 30MB/S						
49	02	UND.	PENDRIVE 256GB MEMÓRIA	KINGSTON	211,02	422,04
PENDRIVE 256GB MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA: 256 GB, INTERFACE: USB 3.0, VELOCIDADE GRAVAÇÃO: 135 MBPS, VELOCIDADE LEITURA: 225 MBPS, TIPO: PEN DRIVE						
						VALOR TOTAL R\$ 6.220,64

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.102/2023

Empresa: STAR NETWORKS COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP
 CNPJ: 11.420.095/0001-19

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
53	100	UND.	TOMADA DE REDE RJ 45 CAT 6	SPARTEC	16,00	1.600,00
TOMADA DE REDE RJ 45 CAT 6 TOMADA, MODELO RJ45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPLETA COM CAIXA ACOPLAVEL AO SISTEMA X, APLICACAO PARA REDE CAT6						
						VALOR TOTAL R\$ 1.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.103/2023

Empresa: VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME
 CNPJ: 07.514.710/0001-89

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
18	20	UND.	CHAVE DE FENDA	PROFIELD	12,00	240,00
CHAVE DE FENDA CHAVE DE FENDA 1/4-6 POLEGADAS; PRODUZIDO EM AÇO CROMO-VANÁDIO						
25	10	UND.	ESTAÇÃO DE SOLDA	YAXUN	680,00	6.800,00
ESTAÇÃO DE SOLDA ESTAÇÃO SOLDA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110V, TEMPERATURA MÁXIMA: 520ºC, RESISTÊNCIA: 270W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTAÇÃO DE RETRABALHO AR QUENTE, FAIXA TEMPERATURA 100 A 520 °C, SOLDAR/DESOLDAR COMPONENTES ELETRÔNICOS.						
						VALOR TOTAL R\$ 7.040,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.104/2023

Empresa: VTEX INFORMÁTICA LTDA - ME
 CNPJ: 48.290.788/0001-44

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
54	03	UND.	TONER BROTHER TN 3442	BROTHER	295,00	885,00
TONER BROTHER TN 3442 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCPL5502DN; O SUPRIMENTO DEVE SER ORIGINAL, DO MESMO FABRICANTE QUE O EQUIPAMENTO;						
						VALOR TOTAL R\$ 885,00

Perfazendo o valor global de R\$ 144.349,92 (Cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 10 de abril de 2023.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.100.com.br/verificacao/2023/DAFE/7A06-59A

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.100.com.br/verificacao/2023/DAFE/7A06-59A



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2E52-DAFE-7A06-564A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/04/2023 14:45:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2E52-DAFE-7A06-564A>

AVISO

AVISODELICITAÇÃO

PROCESSO Nº 21.734/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.004/2023
DATA DE ABERTURA: 28/04/2023 – ÀS: 09:00h.
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS E INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoicv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019 e 9.607/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Chave CGM: 60RJ-E3W0-R2RW-QCCX

João Pessoa, 14 de Abril de 2023

Rafaela Pontes Savino
Pregoeira da CSLAssinado por: RAFAELA PONTES SAVINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6625-DBE6-ADE4-6920> e informe o código 6625-DBE6-ADE4-6920VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6625-DBE6-ADE4-6920

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RAFAELA PONTES SAVINO (CPF 007.XXX.XXX-45) em 14/04/2023 11:06:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6625-DBE6-ADE4-6920>AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08005/2023
Chave CGM n.º WIA0-P5HB-JY6R-9AA1

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 08005/2023, em regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, no dia **22/05/2023, às 10h00min**, tendo como objeto CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO ESPORTIVO PARA INCLUSÃO SOCIAL - PCD. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no Portal da Transparência da prefeitura de João Pessoa no link: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#licitacoes?id=7991> e de forma suplementar na sala de reunião da Comissão Especial de Licitação, localizada na Rua Diógenes Chianca, 1.777, Prédio Anexo 4º andar, Água Fria, João Pessoa - PB, no horário das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, onde poderá ser adquirido mediante a apresentação de um CD/DVD ou pendrive. Qualquer informação será prestada no local e horário acima citado.

João Pessoa, 14 de abril de 2023.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLANVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 097D-4399-47C4-891E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES (CPF 007.XXX.XXX-78) em 14/04/2023 12:11:04
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/097D-4399-47C4-891E>AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇO Nº 11.003/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 2023/6.040
CHAVE CGM: IEMU-ZCB4-GB4Q-LCC2

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preço 11.003/2023, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE CRUZ DAS ARMAS, LOCALIZADO NA AV. CRUZ DAS ARMAS, JOÃO PESSOA/PB foi fracassada, visto que todas as empresas concorrentes foram inabilitadas conforme Julgamento de Habilitação publicado no dia 04 de março de 2023 no Diário Oficial da União e do Município. Estando os autos do Memorando interno nº 6.040/2023/SEINFRA,

João Pessoa, 14 de abril de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRAAssinado por: EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/097D-4399-47C4-891E>Assinado por: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/341C-78B5-D93C-7C5D> e informe o código 341C-78B5-D93C-7C5D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 341C-76B3-D03C-7C5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 14/04/2023 10:26:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/341C-76B3-D03C-7C5D>

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº 11.004/2023 MEMORANDO INTERNO Nº 151.712/2022 CHAVE CGM: 7LE0-ILR1-ZYTP-KRQW

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Tomada de preços Nº 11.004/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA COBERTA DO MERCADO DE MANGABEIRA, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preço oferecida pela parte interessada e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ Nº 08.369.786/0001-20, com proposta no valor de R\$ R\$379.360,17 (Trezentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e dezessete centavos). Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>

João Pessoa, 14 de abril de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7DBD-44ED-97BC-92D1> e informe o código: 7DBD-44ED-97BC-92D1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DBD-44ED-97BC-92D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 14/04/2023 13:23:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7DBD-44ED-97BC-92D1>

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 82004/2022

Chave CGM E99L-106E-R4SG-W9HO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 10.277/2023, de 30 de março de 2023, conjuntamente com a Comissão de Avaliação, instituída através da Portaria nº 08/2022, publicada no Diário Municipal de João Pessoa, Edição nº 065, de 04 de junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, em atenção ao certame em epígrafe, autuado no Sistema Idoc através do Processo Administrativo nº 1.233/2023, que após o decurso de prazo recursal, após análise do recurso pela Comissão Técnica constante no Despacho 32.133/2023 e decisão da Autoridade Superior constante na ratificação da decisão do Despacho nº 40-133/2023, bem como de acordo com a análise das Propostas Técnicas e Financeiras apresentadas pelos candidatos e conforme Edital e Termo de Referência, chegou à seguinte conclusão:

CLASSIFICAÇÃO FINAL

LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO
1 MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	1ª

DECLASSIFICADA: CLS CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA: não comprovou cumprir os Requisitos Mínimos de Qualificação Técnica Profissional exigidos no Item XII.2 do Termo de Referência, conforme descrito no Parecer Emitido pela Comissão Técnica de Avaliação.

DECLASSIFICADA: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME: a Licitante está SUSPENSA TEMPORARIAMENTE DE PARTICIPAR de procedimentos licitatórios e IMPEDIDA DE CONTRATAR pelo período de 02 (dois) anos com a Administração Pública Municipal, conforme publicação constante na Edição nº 196 do Diário do Município de João Pessoa, publicado no dia 10/01/2023.

O detalhamento do julgamento está no relatório final de julgamento de propostas técnicas e financeiras. As demais informações relativas ao certame estão disponíveis no Portal da Transparência de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7427>, na aba "arquivos da licitação". Qualquer informação referente ao certame será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 07 de março de 2023.

Vandeivi Amâncio
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Programa "João Pessoa Sustentável"



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41C1-CAFF-1E5B-B70F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 14/04/2023 11:31:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/41C1-CAFF-1E5B-B70F>

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA**

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E
NOVO AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 60.003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.793/2023
[CHAVE CGM: TJDW-CRE6-5T50-7XZA]**

A Fundação Cultural de João Pessoa, através do seu Pregoeiro, torna público que, da análise da impugnação apresentada pela empresa ÁLAMO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ nº 00.149.706/0001-10, concluiu pelo julgamento procedente do pleito. Sendo assim, torna público a nova data da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, para o dia 28 de ABRIL de 2023, com abertura prevista às 10:00hs (horário de Brasília/DF), objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.licitacaofunjope.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa (<https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>), a partir da publicação deste aviso.

João Pessoa - PB, 14 de Abril de 2023.

Efésio da Silva Alves
Pregoeiro Oficial/FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMANCIO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/41C1-CAFF-1E5B-B70F> e informe o código: 41C1-CAFF-1E5B-B70F



Assinado por 1 pessoa: EFESIO DA SILVA ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BE7F-4D12-BD01-B043> e informe o código: BE7F-4D12-BD01-B043



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: BE77-4512-B301-BD43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EFÉSIO DA SILVA ALVES (CPF 079.XXX.XXX-90) em 14/04/2023 15:58:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BE77-4512-B301-BD43>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAVE CGM: 36M7-AQQD-GOXT-2KUIPREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.005/2023 PROCESSO ADM. N° 2.470/2023
CHAVE LICITAÇÕES-E N° 991521**OBJETO:** Aquisição incluindo o serviço de instalação dos mesmos de adesivos de vinil - com impressão eletrônica personalizada - para plotagem de paredes portas e móveis dos novos ambientes de educação tecnológica da rede municipal de ensino de João Pessoa SEDEC-JP.Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais n° 7.884/2013 e n° 9.280/2019 e Art. 4°, inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e **HOMOLOGO** o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram vencedoras dos itens descritos abaixo:

EMPRESAS	ITENS	VALOR TOTAL
IPLAN COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 38.289.550/0001-45.	01 e 02.	R\$ 342.954, 24 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

O valor global dos itens é de R\$ 342.954, 24 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei n° 8.666/93.

João Pessoa, 14 de abril de 2023.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura.VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E7D4-36AB-5A84-B2DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 16/04/2023 20:03:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E7D4-36AB-5A84-B2DE>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAVE CGM: I3WG-FM5H-I838-4HKTPREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.006/2023 PROCESSO ADM. N° 2.472/2023
CHAVE LICITAÇÕES-E N° 992337**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação serviços não continuados de instalação de kits elétricos, incluindo o fornecimento dos referidos kits, nos novos laboratórios maker da rede municipal de ensino de João Pessoa (SEDEC-JP). Os novos ambientes educacionais, a saber: Laboratórios de Cultura Maker, devem atender às demandas de inserção das Unidades Educacionais, ao contexto da educação 4.0, com validade de 12 (doze) meses.Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais n° 7.884/2013 e n° 9.280/2019 e Art. 4°, inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e **HOMOLOGO** o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram vencedoras dos itens descritos abaixo:

EMPRESAS	LOTE	VALOR TOTAL
C3 CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.143.426/0001-44	1	R\$ 703.164,96 (setecentos e três mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

O valor global do item é de R\$ 703.164,96 (setecentos e três mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei n° 8.666/93.

João Pessoa, 14 de abril de 2023.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura.VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2E7F-7569-3F50-0428

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 16/04/2023 20:01:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2E7F-7569-3F50-0428>



**OUVIDORIA
GERAL**

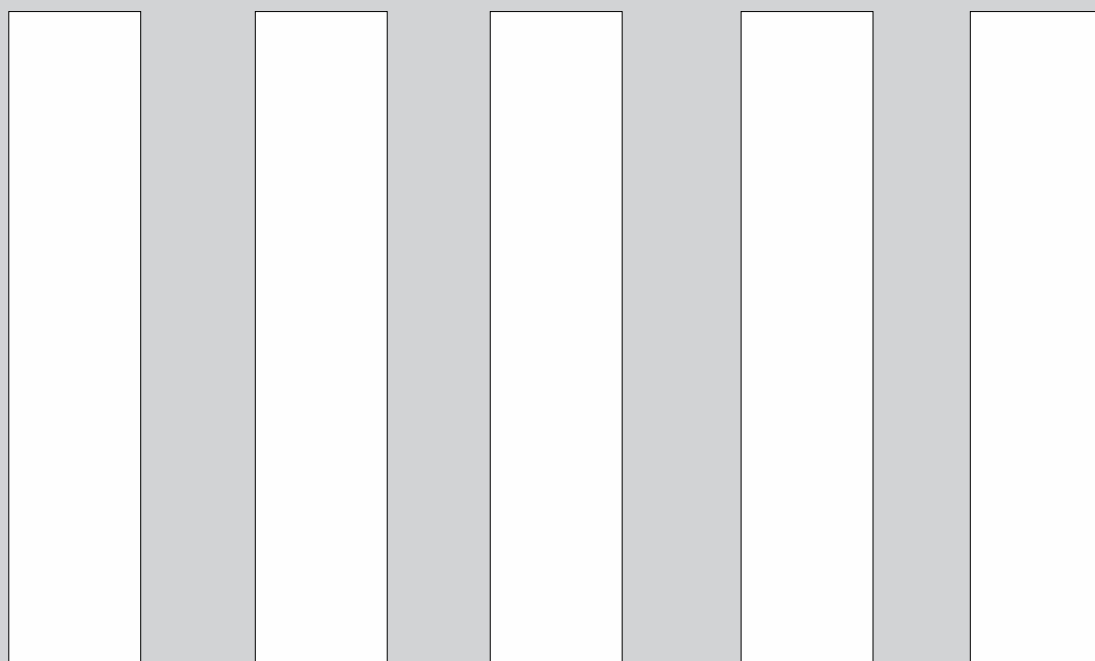


**LIGUE
162**

83 98841-9383



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**